

Serviço de Programação e Logística	Sepol	FCPE 101.1	1
Seção de Licitações	Salic	FG-1	1
Seção de Contratos	Sacon	FG-1	1
Seção de Obras e Serviços de Engenharia	Saeng	FG-1	1
Seção de Orçamento e Finanças	Saofi	FG-1	1
Núcleo de Contabilidade	Nutab	FG-3	1
Serviço de Mercadorias Apreendidas	Semap	FCPE 101.1	1
Núcleo de Patrimônio	Nupat	FG-3	1
Divisão de Tecnologia e Segurança da Informação	Ditec	FCPE 101.2	1
Serviço de Tecnologia e Segurança da Informação	Setec	FCPE 101.1	1
Seção de Gestão de Serviços	Sages	FG-1	1
Seção de Gestão Regional do Ambiente Informatizado	Sainf	FG-1	1
Seção de Gestão Regional de Segurança da Informação	Saseg	FG-1	1
Seção de Cadastro Regional	Sacti	FG-1	1
Divisão de Gestão de Pessoas	Digep	FCPE 101.2	1
Serviço de Gestão de Pessoas	Segep	FCPE 101.1	1
Seção de Administração de Pessoas	Saape	FG-1	1
Seção de Pagamento de Pessoal	Sapag	FG-1	1
Seção de Desenvolvimento, Capacitação e Gestão de Desempenho	Sadec	FG-1	1
Núcleo de Valorização e Qualidade de Vida no Trabalho	Nuvaq	FG-3	1
Seção de Legislação de Pessoal	Salep	FG-1	1
Equipe de Arrecadação e Cobrança	EAC	FCPE 101.1	2
Equipe de Atendimento ao Contribuinte	EAT	FCPE 101.1	1
Equipe de Cadastro	ECD	FCPE 101.1	1
Equipe de Tributação	ETR	FG-1	3
Equipe de Tributação	ETR	FCPE 101.1	1
Equipe de Fiscalização	EFI	FCPE 101.1	1
Equipe de Fiscalização	EFI	FG-1	2
Equipe de Programação, Avaliação e Controle da Atividade Fiscal (localizada no Município de São Paulo-SP)	Eapac	FG-1	1
Equipe de Programação, Avaliação e Controle da Atividade Fiscal (localizada no Município de Campinas-SP)	Eapac	FG-1	1
Equipe de Programação, Avaliação e Controle da Atividade Fiscal (localizada no Município de Jundiaí-SP)	Eapac	FG-1	1
Equipe Aduaneira	EAD	FG-1	1
Equipe Aduaneira	EAD	FCPE 101.1	1
Equipe de Vigilância e Repressão	EVR	FG-1	2
Equipe de Gestão Corporativa	EGC	FG-3	4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 9ª REGIÃO FISCAL			
Superintendente		DAS 101.4	1
Superintendente-Adjunto		DAS 101.3	2
Assistente Técnico		DAS 102.1	1
Assistente		FG-1	1
Assistente		FG-2	1
Assistente		FG-3	7
Seção de Planejamento, Avaliação e Controle	Sapav	FG-1	1
Seção de Comunicação Institucional	Sacin	FG-1	1
Divisão de Arrecadação e Cobrança	Dirac	FCPE 101.2	1
Divisão de Interação com o Cidadão	Divic	FCPE 101.2	1
Divisão de Tributação	Disit	FCPE 101.2	1
Serviço de Monitoramento dos Maiores Contribuintes	Semac	FCPE 101.1	1
Divisão de Fiscalização	Difis	FCPE 101.2	1
Serviço de Fiscalização dos Maiores Contribuintes	Sefim	FCPE 101.1	1
Serviço Regional de Programação, Avaliação e Controle da Atividade Fiscal	Sepac	FCPE 101.1	1
Divisão de Administração Aduaneira	Diana	FCPE 101.2	1
Divisão de Vigilância e Repressão ao Contrabando e Descaminho	Direp	FCPE 101.2	1
Seção de Operações de Vigilância e Repressão ao Contrabando e Descaminho	Saope	FG-1	1
Divisão de Programação e Logística	Dipol	FCPE 101.2	1
Serviço de Programação e Logística	Sepol	FCPE 101.1	1
Seção de Licitações	Salic	FG-1	1
Seção de Contratos	Sacon	FG-1	1
Seção de Obras e Serviços de Engenharia	Saeng	FG-1	1
Seção de Orçamento e Finanças	Saofi	FG-1	1
Núcleo de Contabilidade	Nutab	FG-3	1
Serviço de Mercadorias Apreendidas	Semap	FCPE 101.1	1
Núcleo de Patrimônio	Nupat	FG-3	1
Divisão de Tecnologia e Segurança da Informação	Ditec	FCPE 101.2	1
Serviço de Tecnologia e Segurança da Informação	Setec	FCPE 101.1	1

Seção de Gestão de Serviços	Sages	FG-1	1
Seção de Gestão Regional do Ambiente Informatizado	Sainf	FG-1	1
Seção de Gestão Regional de Segurança da Informação	Saseg	FG-1	1
Seção de Cadastro Regional	Sacti	FG-1	1
Divisão de Gestão de Pessoas	Digep	FCPE 101.2	1
Serviço de Gestão de Pessoas	Segep	FCPE 101.1	1
Seção de Administração de Pessoas	Saape	FG-1	1
Seção de Pagamento de Pessoal	Sapag	FG-1	1
Seção de Desenvolvimento, Capacitação e Gestão de Desempenho	Sadec	FG-1	1
Núcleo de Valorização e Qualidade de Vida no Trabalho	Nuvaq	FG-3	1
Seção de Legislação de Pessoal	Salep	FG-1	1
Equipe de Arrecadação e Cobrança	EAC	FG-1	2
Equipe de Atendimento ao Contribuinte	EAT	FG-1	1
Equipe de Cadastro	ECD	FG-1	1
Equipe de Tributação	ETR	FG-1	1
Equipe de Programação, Avaliação e Controle da Atividade Fiscal	Eqpac	FG-1	3
Equipe Aduaneira	EAD	FG-1	1
Equipe de Vigilância e Repressão	EVR	FG-1	1
Equipe de Gestão Corporativa	EGC	FG-3	2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 10ª REGIÃO FISCAL			
Superintendente		DAS 101.4	1
Superintendente-Adjunto		DAS 101.3	2
Assistente		FCPE 101.1	1
Assistente		FG-2	2
Assistente		FG-3	3
Seção de Planejamento, Avaliação e Controle	Sapav	FG-1	1
Seção de Comunicação Institucional	Sacin	FG-1	1
Divisão de Arrecadação e Cobrança	Dirac	FCPE 101.2	1
Divisão de Interação com o Cidadão	Divic	FCPE 101.2	1
Divisão de Tributação	Disit	FCPE 101.2	1
Serviço de Monitoramento dos Maiores Contribuintes	Semac	FCPE 101.1	1
Divisão de Fiscalização	Difis	FCPE 101.2	1
Serviço de Fiscalização dos Maiores Contribuintes	Sefim	FCPE 101.1	1
Serviço Regional de Programação, Avaliação e Controle da Atividade Fiscal	Sepac	FCPE 101.1	1
Divisão de Administração Aduaneira	Diana	FCPE 101.2	1
Divisão de Vigilância e Repressão ao Contrabando e Descaminho	Direp	FCPE 101.2	1
Seção de Operações de Vigilância e Repressão ao Contrabando e Descaminho	Saope	FG-1	1
Divisão de Programação e Logística	Dipol	FCPE 101.2	1
Serviço de Programação e Logística	Sepol	FCPE 101.1	1
Seção de Licitações	Salic	FG-1	1
Seção de Contratos	Sacon	FG-1	1
Seção de Obras e Serviços de Engenharia	Saeng	FG-1	1
Seção de Orçamento e Finanças	Saofi	FG-1	1
Núcleo de Contabilidade	Nutab	FG-3	1
Serviço de Mercadorias Apreendidas	Semap	FCPE 101.1	1
Núcleo de Patrimônio	Nupat	FG-3	1
Divisão de Tecnologia e Segurança da Informação	Ditec	FCPE 101.2	1
Serviço de Tecnologia e Segurança da Informação	Setec	FCPE 101.1	1

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E CONTENCIOSO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE TRIBUTAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS SOBRE**  
**A PRODUÇÃO E O COMÉRCIO EXTERIOR**

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 99.007, DE 3 DE AGOSTO DE 2018**

ASSUNTO: CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS  
 EMENTA: TRANSPORTE INTERNACIONAL DE CARGAS. CRÉDITO. IMPOSSIBILIDADE. REGIME DE APURAÇÃO NÃO CUMULATIVA.

No regime de apuração não cumulativa, não geram direito a crédito da Cofins os valores despendidos no pagamento de transporte internacional de mercadorias exportadas, ainda que a beneficiária do pagamento seja pessoa jurídica domiciliada no Brasil.

(VINCULADA À SOLUÇÃO DE DIVERGÊNCIA COSIT Nº 3, DE 20 DE JANEIRO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 24 DE JANEIRO DE 2017.)

Dispositivos Legais: Lei nº 10.833, de 2003, art. 3º, IX e § 2º, II, Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 14; Constituição Federal, art. 195, § 12.

ASSUNTO: CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP  
 EMENTA: TRANSPORTE INTERNACIONAL DE CARGAS. CRÉDITO. IMPOSSIBILIDADE. REGIME DE APURAÇÃO NÃO CUMULATIVA.

No regime de apuração não cumulativa, não geram direito a crédito da Contribuição para o PIS/Pasep os valores despendidos no pagamento de transporte internacional de mercadorias exportadas, ainda que a beneficiária do pagamento seja pessoa jurídica domiciliada no Brasil.

(VINCULADA À SOLUÇÃO DE DIVERGÊNCIA COSIT Nº 3, DE 20 DE JANEIRO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 24 DE JANEIRO DE 2017.)

Dispositivos Legais: Lei nº 10.833, de 2003, art. 3º, IX, e art. 15, II; Lei nº 10.637, de 2002, art. 3º, § 2º, II, Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 14, § 1º, Constituição Federal, art. 195, § 12.

OTHONIEL LUCAS DE SOUSA JUNIOR  
 Coordenador

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**  
**DA 1ª REGIÃO FISCAL**  
**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**EM BRASÍLIA**

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 38,**  
**DE 2 DE AGOSTO DE 2018**

Declara cancelado o Registro Especial para operação com papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos - Papel Imune - da pessoa jurídica que menciona.

No exercício das atribuições do cargo de AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, Autoridade Tributária e Aduaneira da União, e com fundamento no art. 286, caput, inciso VIII, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 11.945, de 04 de junho de 2009, e no art. 11 da Instrução Normativa